de Lavras, no período legislativo de hum mil nove-
entos. O presidente Dr. Mathias Carvalho de Souza nomeou
o sr. secretário Dr. Sebastião Brasilio de Castro para
faza a chamada que registrou a presença dos srs. Ra-
mirio Mauri e José Batista Antonio. Não houve ex-
cedente. Feita a segunda chamada foi constatada a
presença dos mesmos vereadores supridos acima. Não
havendo número legal não houve sessão, ficando de-
terminado para o proximo dia vinte cinco do corren-
te mês. ——— / ———

/

Sebastião Brasiliano, Presidente em exercício
Leônidas de Souza Lima Secretario
Graciliano Lopes da Silva
Ramiro Mauri
Vasco José de Carvalho
Francisco Antonio Ferreira
José Batista Antonio
Francisco Antonio do Santos

X X

Acta da quarta sessão da quinta reunião ordinaria da
Camara Municipal de Lavras no periodo legislativo de hum
mil novecentos e trinta e cinco. Aos vinte e cinco dias
do mês de outubro de hum mil novecentos e trinta e
cinco, na sala de sessões reuniu-se a sessão com os
vereadores presentes deixando de comparecer os vereadores Jose
Cantoni, Antonio Fragoas Sobrinho, Alcides Ribeiro e
Orlando Carvalho de Souza. A acta da sessão anterior
foi lida e approvada sem emendas. No expediente
registrou-se: Uma justificativa do projeto de venda em lei-
lão publico de um caminhão velho. Um projeto que au-
toriza a venda em hasta publica de um caminhão velho.

dores. Passando para a quarta parte o presidente passou para as comissões permanentes os projetos que autoriza a venda em hasta pública de um terreno [illegible] e o projeto que abre créditos suplementares. A comissão de justiça legislação e finanças foi composta pelos vereadores Ramiro Marani que funcionou como presidente o vereador Francisco A. dos Santos como relator e o Sr. Dr. Sebastião B. de Castro. O vereador Francisco Antônio dos Santos pediu vista por vinte e quatro horas para os referidos projetos. Pela ordem o Sr. Ramiro Marani pediu que dez minutos para o Sr. Francisco A. dos Santos [illegible] seu parecer. Este vereador disse que o mais tardar as vinte e quatro horas daria contra os referidos projetos. O vereador Leônidas de Souza Lima pediu regime de urgência para os referidos projetos em três discussões e votação em uma mesma sessão. O vereador Leônidas de Souza Lima apresentou projeto [illegible] de uso comum do povo para o domínio privado da Prefeitura e Autoria retificação [illegible] Escritura. O Sr. pediu também regime de urgência para o referido projeto em três discussões e votação em uma mesma sessão. Com referência ao pedido do Sr. Leônidas o presidente submeteu-o a voto o qual foi aprovado por ser contra um dos vereadores presentes. Foi lido os pareceres das comissões permanentes do projeto que Autoriza realização de Despesa para o exercício de hum mil novecentos e sessenta e seis. Em discussão e votação em regime de urgência os pareceres das comissões permanentes foram aprovados unanimemente tanto em primeira discussão e votação o referido projeto. Em segunda discussão e votação em regime de urgência o referido projeto logrou unânime aprovação. Por

vereadores, em regime de urgência o referido projeto e sua redação final, foram unanimemente aprovados. Em seguida passou aos outros projetos que estavam na pauta do dia. O Vr. Francisco Ed. dos Santos disse não ter dado seu parecer por lhe ter sido negado no dia 4 quatro horas. Disse que o não fêz dado este visto é referente ao Plenário. O Vr. Marcílio Lopes da Silva disse que todas comissões deve ter um parecer e seu relator e que o Vr. foi retirado do Plenário deveria explicar que entrou a comissão e não com a presidência. O presidente disse que não poderia entender-lhe visto foi lhe tirado parecer a comissão e a comissão é que deveria decidir voltarem também neste artigo vento e sete do regulamento interno. O vereador Demócrito pediu para o Vr. Francisco Ed. dos Santos determinar no projeto o seu parecer e pediu para o vereador retirar o seu pedido. Pela ordem o Vr. Francisco Ed. dos Santos disse não poder ter comissão alguma, ele foi dispensado um membro substituto. Disse não dá seu parecer nem contra e nem a favor. Que estava contra o regime de urgência porque a comissão não tinha dado o seu parecer e disse que seu pedido é pela casa. O Vr. Leônidas de Souza Lima disse que o seu pedido de regime de urgência foi dentro do prazo regulamentar. O presidente passou para comissão de Viação e Obras públicas e comissão de Educação e Saúde o projeto que altera dispositivos regimentais, Lei Autoriza a venda de um terreno pertencente a Câmara Municipal de Sobral e o que transfere bem de uso comum do povo do para para o domínio privado do prefeitura e Autoriza retificação da escritura. A comissão de Viação e Obras públicas foi composta pelo Vr. Sebastião Ferreira que em seguida como presidente e Vr. Leô-

Coelho Lopes da Silva como relator e o Sr. José Batista Ribeiro. A comissão de Educação e saúde foi composta pelos Srs. José Batista Ribeiro, presidente, Luiz Reis de Souza como relator e o Sr. Vasco José de Carvalho. O Sr. Leônidas pediu pareceres dos trabalhos. Em primeira discussão e votação em regime de urgência o projeto que autoriza a venda em hasta pública de uma caminhão velho e pareceres das comissões permanentes foram aprovados por unanimidade dos Srs. presentes. Em segunda discussão e votação, em regime de urgência o referido projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em terceira discussão e votação em regime de urgência o referido projeto e sua redação final, foram aprovados por todos os Srs. presentes. Em primeira discussão e votação em regime de urgência os pareceres das comissões permanentes e projeto que abre créditos suplementares logrou aprovação unânime dos Srs. presentes. Em segunda discussão e votação em regime de urgência o referido projeto, logrou aprovação unânime dos vereadores presentes. Em terceira discussão e votação em regime de urgência o referido projeto e sua redação final foram aprovados por unanimidade dos Srs. presentes. Colocado em primeira discussão e votação em regime de urgência o projeto que dispõe sobre o uso comum do povo para domínio privado da Prefeitura e autoriza retificação de escritura, e pareceres das comissões permanentes foram aprovados por unanimidade de votos dos Srs. presentes. Em segunda discussão e votação em regime de urgência o referido projeto logrou aprovação unânime dos Srs. presentes. Em terceira discussão e votação em regime de urgência o referido projeto e sua redação final logrou aprovação unânime dos Srs. presentes. O Sr. Leônidas de Souza disse pedir vista que lhe concedida a Sr.

unto Municipal. Este pedido foi deferido. Em seguida foi dada a ordem do dia seguinte o projeto que Orça a Receita e fixa as Despesas para o exercício de hum mil novecentos e trinta e seis. Nada mais havendo a se tratar o presidente encerrou a sessão designando os senhores Vereadores para a proxima sessão do dia vinte e seis do corrente mês. Dessa sessão lavrou-se esta ata a qual deverá ser assinada após lida e aprovada.

Sebastião Ferreira - Presidente
Sebastião Ferreira Vice Presidente
Reinaldo de Souza Lima Secretario
Magalhães Lopes da Silva
Francisco Ed. dos Santos
João Batista Pereira
Romão Soares
Vasco José de Carvalho

Acta da primeira sessão da sexta reunião ordinaria da Decima Primeira Legislatura do Estado Legislativo de hum mil novecentos e trinta e cinco. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e trinta e cinco; Abrio a sessão em 2ª convocação presentes deixando de comparecer os srs. Antonio Eugenio Domingos, Francisco Ed. dos Santos, Reinaldo C. de Souza, e Egydio Lott não houve. Passando para a tercira parte da ordem da palavra o sr. Dr. Sebastião Ferreira de Castro, que apresentou um projeto que concede o Titulo de Cidadão Lavrense a Dona Elisiario Lourenço Carneiro. e a sua justificativa do projeto. O presidente designou para as comissões permanentes o projeto que Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de hum mil novecentos e trinta e seis. As comissões de justiça